



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ¾, COM CARROCERIA DE MADEIRA, QUE ATENDERÁ A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

*DATA: 15 de agosto de 2022.*

*PRAZO: 15 de outubro de 2022.*

*VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00*

*LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2022*

## **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com CNPJ 10.337.197/0002-93, Inscrição Estadual 244.822.434.117, com sede à Via Doutor Jeremias de Paula Martins, nº 6400, Bloco A, Jardim Zinato, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14097-142, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, **Mateus de Oliveira Naves**, empresário, portador do CPF nº 199.508.208-20 e do RG nº 22.561.864-3-SSP-SP, residente e domiciliado à Avenida José Herbert Faleiros, nº 600, Casa 54, Condomínio Caimbé, Núcleo São Luís, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14098-780, ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **15 de dezembro de 2022**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 15 de outubro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº: 10.337.197/0002-93

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 123/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022

VIGÊNCIA: 15/10/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ¾, COM CARROCERIA DE MADEIRA, QUE ATENDERÁ A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

VALOR (R\$): 330.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 15 de outubro de 2022.

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: [gabinete@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:gabinete@tapiratiba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:gabinete@tapiratiba.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome e cargo: Mateus de Oliveira Naves – Empresário

E-mail institucional: [fabio.machuca@rodonavescaminhoes.com.br](mailto:fabio.machuca@rodonavescaminhoes.com.br)

E-mail pessoal: [fabio.machuca@rodonavescaminhoes.com.br](mailto:fabio.machuca@rodonavescaminhoes.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 123/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ¾, COM CARROCERIA DE MADEIRA, QUE ATENDERÁ A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 - [lfoliveiraadv@hotmail.com](mailto:lfoliveiraadv@hotmail.com)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Tapiratiba, 15 de outubro de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Mateus de Oliveira Naves

Cargo: Empresário

CPF: 199.508.208-20

Assinatura: \_\_\_\_\_